



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Geraldo Vieira, 410
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº111/21

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Dionísio Arrais de Alencar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como disposto na Lei nº1996/2021 de 30/03/2021:

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB de Pinhalão, devidamente indicados pelos seus pares, abaixo nominados para o período de 31/03/2021 a 31/12/2022.

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, e por este, indicados, sendo um membro da Secretaria Municipal de Educação e outro do quadro dos Servidores Municipais;

Titular: Elisangela Matias Valério Cintra

Suplente: Altiele da Silva

Titular: Raquel de Souza Melo

Suplente: Gioneia Regiane de Oliveira Bianchini

II- Um representante dos professores da Educação Básica Pública;

Titular: Lea Maria Rogenski

Suplente: Lyzete Maria do Oliveira Vanzeli

III- Um representante de Diretores das Escolas Públicas;**Titular:** Karina Trindade
Demonic

Suplente: Rosangela Martos

IV- Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Roberta Rodrigues Bressanin de Siqueira

Suplente: Sirlei Ferreira Miranda de Carvalho



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Geraldo Vieira, 410

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.pr.gov.br/>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

V- Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Kelly Aparecida de Oliveira Antunes

Suplente: Luana Aparecida Baum

Titular: Larissa Luvizeto da Silva

Suplente: Genieli Souza de Oliveira Dantas

VI- Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Miguel Henrique da Silva de Proença

Suplente: Angela Luiza Mendes **Titular:** João Vitor Anacleto

Teixeira **Suplente:** João Vitor Eugênio Soardi

VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Lucineia de Fatima dos Santos Loureiro

Suplente: Maria de Fatima de Moraes Oliveira

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marcio Cesar Lemes

Suplente: Marli Teixeira

IX – Dois representantes de organização da sociedade civil;

Titular: Sheyla Aparecida Wambach Isabel Chaves

Suplente: Rozely Aparecida de Azevedo de Paula

Titular: Érica Inocência Simão

Suplente: Angela Correia Monteiro

X – Um representante das escolas do campo;

Titular: Amanda Siqueira Freire

Suplente: Wilson Aparecido Santos

***Corrige o erro material, onde se lê:” Titular:** Roberta Rodrigues Bressanin de Siqueira e **Suplente:** Sirlei Ferreira Miranda de Carvalho”, **lê-se:” Titular:** Juliana de Oliveira e Silva e **Suplente:** Ana Maria Melo Peres Bacon”.

***Ficando válido as demais disposições da portaria.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.

Em, 27 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal